



Câmara Municipal de Itabirito

## **INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de melhorias no calçamento e a avaliação para possível instalação de passeio na Rua Antônia Augusta de Andrade, no bairro Itaubira.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente solicitação para que, por meio do setor técnico competente, seja realizado **estudo técnico de trânsito e análise de viabilidade para implantação de passeio público**, bem como a avaliação de melhorias no calçamento da Rua Antônia Augusta de Andrade, no bairro Itaubira, especialmente no trecho demonstrado na imagem anexada.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir segurança e mobilidade aos pedestres na Rua Antônia Augusta de Andrade, no bairro Itaubira, onde a ausência de passeio público obriga a circulação pela pista de veículos, aumentando o risco de acidentes. Assim, é necessária a realização de estudo técnico de trânsito e análise de viabilidade para implantação de passeio e melhorias no calçamento, visando oferecer infraestrutura adequada e segura à população.

Sala de reuniões, 09 de fevereiro de 2026.

**Wellington Danilo dos Santos  
Vereador**



Câmara Municipal de Itabirito

## **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

